

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

ANNO X

NOVEMBRO, 1878

N. 11

O CONSELHO DE SALUBRIDADE PUBLICA E O ORÇAMENTO PROVINCIAL.

No orçamento recentemente votado pela assembléa legislativa provincial encontra-se a seguinte verba de despeza:

« Com o expediente do Conselho de salubridade publica 400\$000. »

Esta verba é a reprodução da que ha muitos annos figura nos orçamentos da provincia, e identicamente formulada.

Devemos crer por esta declaração official, que existe na Bahia uma instituição denominada *Conselho de salubridade publica*, e que os cofres provinciaes dispendem com ella annualmente, isto é, com o seu expediente, a quantia de cem mil reis.

Na verdade seria incapaz de arruinar a provincia a extrema parcimonia d'esta verba; mas o facto é que nem sequer a onera em um só real; porque, segundo nos informam, ninguem se apresenta a receber aquella modesta somma!

Existe, pois, ou não existe, n'esta capital, um Conselho de salubridade publica? se existe, onde está, o que faz, e qual é o seu pessoal? Se não existe, a que vem todos os annos a consignação d'aquella quantia para as despezas com um expediente illusorio de uma corporação imaginaria, ou extincta?

Estas perguntas e estas reflexões nunca foram feitas, ao que parece, no seio da assembléa provincial, que continúa a decretar annualmente a mesma verba para

um expediente que, ou não existe, ou dispensa aquella munificencia legislativa.

Mas o mais curioso é, que existe e não existe na Bahia um Conselho de salubridade! Existe de direito, porque foi instituido em 1838 por uma lei especial (de 15 de junho), e esta lei não foi ainda revogada até hoje, como o prova a propria verba de que acabamos de fallar.

Não existe de facto, porque, não funcionando ha muitos annos, cahiu em completo esquecimento publico, e principalmente porque dos doze membros titulares que o compunham restam apenas quatro sobreviventes, que são os Srs. Conselheiros Silva Gomes e Faria, e os Srs. professores Virgilio Damazio e Luiz Alvares; os mais, que a mão da morte foi successivamente arrebatando nunca foram substituidos. O governo da provincia, a quem a lei faculta a nomeação dos membros titulares do Conselho, nunca preencheu os logares vagos desde muitos annos.

D'ahi resulta esta singular anomalia: ha n'esta cidade uma corporação que não está viva nem está morta; e poem-se annualmente á sua disposição uma quantia que ella não pode receber nem recusar; não funciona porque está reduzida á terça parte do seu pessoal; e entretanto é reconhecida officialmente como capaz de funcionar, visto que se lhe offerece no orçamento cem mil reis annuaes para um expediente que ella nem pode ter!

D'esta situação anomala e contradictoria, que os successivos governadores da provincia vão legando uns aos outros, só ha dous meios de sahir curialmente: ou revogar a lei que creou o Conselho de salubridade publica, ou preencher os oito logares vagos de membros titulares d'esta corporação, habilitando-a a prestar ao governo e ao publico em geral os bons serviços que tanto a distinguiram n'outro tempo.

Este ultimo expediente seria o mais acertado, e já n'esse sentido se pronunciou mais de uma vez a *Gazeta*

Medica (ns. de 10 de Janeiro de 1867, e de Fevereiro de 1877 p. 52) propondo a reorganisação do Conselho em harmonia com as necessidades actuaes da policia sanitaria e da hygienè publica, e mais de accordo com os progressos da medicina administrativa, e com as modernas instituições da jurisprudencia medica dos paizes cultos.

As nossas vozes, porém, não tiveram echo até agora nas altas regiões administrativas d'esta pravinçia, onde aliás em diversas epocas teem exercido legitima influencia politica não poucos dos nossos mais distinctos collegas. E' a estes, que actualmente mais se acercam da authoridade, e que pela sua posição official ou politica, e pela sua competencia mais efficazmente a podem esclarecer sobre assumptos profissionaes como aquelle de que nos occupamos, que a *Gazeta Medica* dirige particularmente estas considerações.

Com quanto exista n'esta capital uma authoridade sanitaria em exercicio, não nos parece haver incompatibilidade entre ella, que é propriamente a representante provincial da Junta Central d'Hygiene publica, e o Conselho de salubridade, criado expressamente para auxiliar o governo d'esta provincia em tudo quanto possa interessar ao respectivo serviço sanitario, e particularmente á policia medica da cidade.

Por mais completas que sejam as habilitações profissionaes do facultativo que exerça as funcções de Inspector de saude publica, por melhores que sejam os seus desejos, e por mais activos que sejam os seus esforços em bem servir o seu cargo, nunca poderão a sua influencia individual e a sua authoridade professional isoladas egualar às de uma corporação numerosa, da qual, segundo a lei que a instituiu, — devem fazer parte medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, e mais pessoas versadas nas sciencias physicas ou naturaes.

(Art. 3.º § 1.)

Todos reconhecem que, apesar da diligencia dos suc-

cessivos delegados da Junta Central, não marcham bem ha muitos annos n'esta provincia os negocios relativos á salubridade publica, centralisada hoje tambem sem vantagem alguma, antes com prejuizo da medicina administrativa, e, portanto, dos interesses mais vitaes dos nossos comprovincianos.

Restaurar e reorganisar o Conselho de Salubridade seria o primeiro e o melhor passo no caminho do progresso; e algum dia, não muito distante, poderíamos chegar a ver executadas as nossas leis sanitarias com acerto e promptidão, e promulgadas outras mais em accordo com os principios da hygiene dos nossos tempos, e com as necessidades actuaes da saude publica.

CIRURGIA

DOUS CASOS DE HEMATOCELE VAGINAL TRATADOS VANTAJOSAMENTE PELA DRAINAGEM

Pelo Dr. Silva Lima.

O hematocele vaginal, quer como affecção primitiva, quer complicando o hydrocele encontra-se bastantes vezes entre nós, tanto na pratica civil como na clinica hospitalar.

Sendo com rasão considerada grave por todos os cirurgiões esta molestia, e sobre graves sendo difficeis tambem alguns processos operatorios outr'ora empregados para cural-a, taes como a castração, a incisão, o descollamento e a descorticação, não será sem interesse registrar aqui dous casos bem succedidos do uso dos tubos de esgôto e das injeccões anti-septicas.

A' imitação de Demarquay já alguns dos nossos collegas d'esta cidade empregaram n'estes ultimos annos